



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO N° 10845 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 20 de novembro de 2003, o **CAP PM RE 06152-3 DAVID MORONI DE SOUZA**, por haver sido passado a disposição da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
nº 5383 do dia 29/12/03